

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

\*\* Elotech \*\*

08/11/2017

Pág. 1/2

**Decreto nº 4718/2017 de 08/11/2017**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2555/2017 de 26/04/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 56.593,50 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

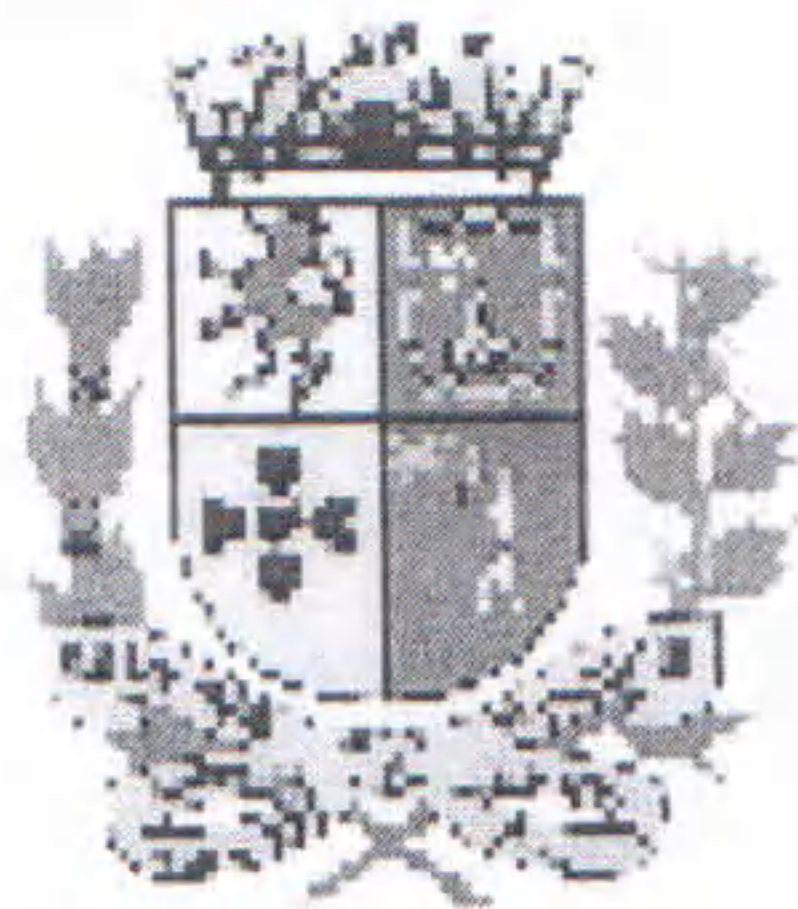
**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DA DIVIDA PUBLICA		
04.003.28.843.0000.2.092.	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário- RPPS		
756 - 3.2.91.21.00.00	01000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS		9.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.003.00.000.0000.0.000.	SERVICO DA DIVIDA PUBLICA		
04.003.28.843.0000.2.092.	Pagamento da dívida com o Fundo Previdenciário- RPPS		
755 - 4.6.91.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		47.593,50
	<b>Total Suplementação:</b>		<b>56.593,50</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

12.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		
12.001.99.999.9999.9.999.	Reserva de Contingencia		
584 - 9.9.99.99.99.00	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		56.593,50
	<b>Total Redução:</b>		<b>56.593,50</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

Estado do Paraná

CNPJ 75.730.994/0001-09

Exercício: 2017

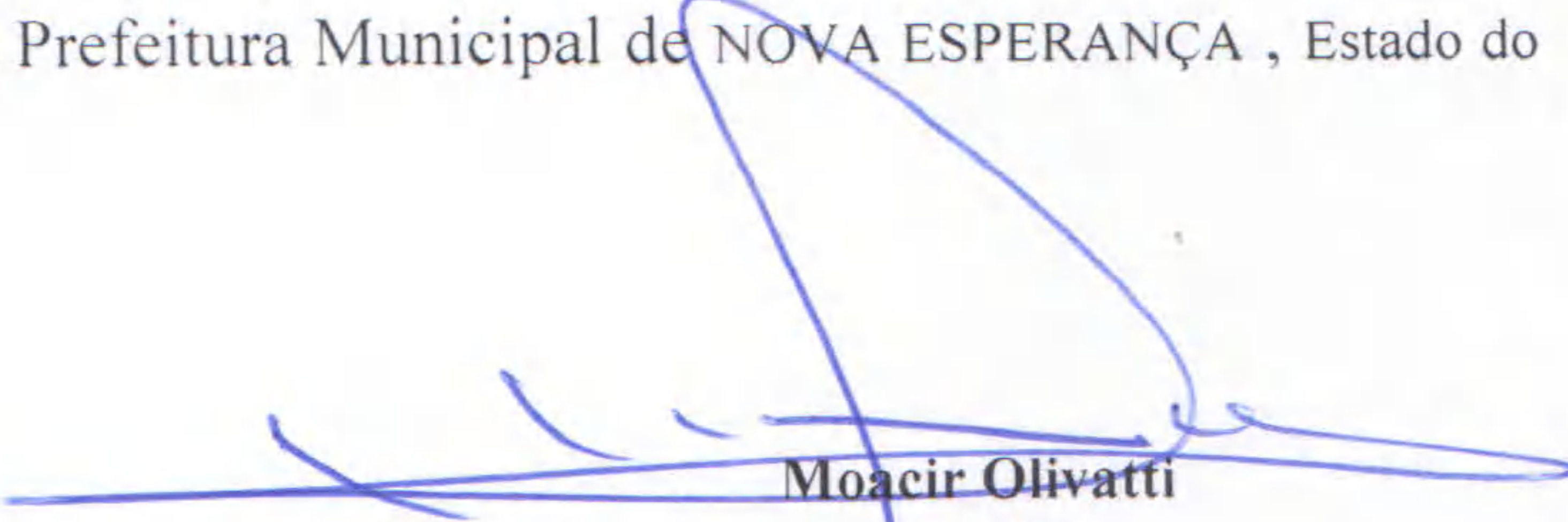
\*\* Elotech \*\*

08/11/2017

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , Estado do Paraná, em 08 de novembro de 2017.

  
Moacir Olivatti  
Prefeito